



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA DE GABINETE**

EDITAL Nº 78 / 2019 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de dezembro de 2019.

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR JUNTO AO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - NIT/IFC

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições legais e por meio das Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), torna público o processo de seleção de bolsistas para atuar junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense de acordo com as disposições deste Edital.

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar bolsistas para atuar no NIT/IFC, em atividades correlatas ao plano de trabalho apresentado na Chamada Pública FAPESC nº 14/2019 para estruturação de Núcleos de Inovação Tecnológica e da Rede de Núcleos de Inovação do Estado de Santa Catarina.

2. ATIVIDADES

2.1 A atuação dos bolsistas se dará em atividades conforme atribuições previsto no projeto e que acompanha este edital (Anexo I).

3. MODALIDADES

3.1 Serão disponibilizadas duas vagas, sendo:

- 1 Bolsa de Apoio Técnico para graduados dos cursos de Direito, Engenharias, Administração, Tecnólogos de administração (Processos Gerenciais, Administração Pública, Empreendedorismo, Gestão de RH), Design, Marketing e Publicidade e Propaganda, com dedicação de 30 (trinta) horas semanais, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) + auxílio transporte de (*) R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) mensais por até 24 meses.
- 2 Bolsa de Iniciação Tecnológica para graduandos dos cursos de Direito, Engenharias, Administração, Tecnólogos de administração (Processos Gerenciais, Administração Pública, Empreendedorismo, Gestão de RH), Design, Marketing e Publicidade e Propaganda, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) + auxílio transporte de (*) R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) mensais por até 24 meses.

(*) O valor do auxílio transporte foi definido de acordo com consulta informal a DGP/IFC se baseando no valor pago a estagiários do IFC.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail nit@ifc.edu.br no período de 18/12/2019 até o dia 02/01/2020. Os candidatos deverão ter Currículo Lattes cadastrado no CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) e enviar por e-mail juntamente com o formulário de inscrição (Anexo II).

5. SELEÇÃO

5.1 A seleção será por análise do currículo e por entrevista a ser realizada no dia 06/01/2020 às 14:00 na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFC Reitoria.

5.2 As entrevistas serão realizadas por ordem de recebimento das inscrições.

5.3 Os resultados serão divulgados até o dia 08/01/2020, na página <http://nit.ifc.edu.br/category/editais/editais-internos/>

6. CRONOGRAMA

6.1 O processo seletivo ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

Data	Etapa

18/12/2019 Até 02/01/2020	Inscrições pelo e-mail nit@ifc.edu.br
03/01/2020	Lista de inscrições homologadas
06/01/2020	Entrevista com os candidatos no IFC Reitoria a partir das 14hrs
08/01/2020	Divulgação dos resultados na página http://nit.ifc.edu.br/category/editais/editais-internos/
15/01/2020	Previsão de inicio da vigência da bolsa

7. RECURSOS DISPONÍVEIS PARA AS BOLSAS

7.1 As bolsas serão custeadas com os recursos financeiros do projeto aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº14/2019, com Termo de Outorga 2019TR1215 intitulado ?CONSOLIDAÇÃO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE?. Os recursos estão depositados na conta nº 26646-9, agência 3432-0 do Banco do Brasil, aberta pelo coordenador e destinada exclusivamente para atender aos objetivos do TERMO DE OUTORGA, e identificada com o nome: Rafael Paes de Barros - FAPESC.

8. REQUISITOS APÓS A SELEÇÃO

8.1 Após a divulgação do resultado, a concessão da bolsa será formalizada mediante os seguintes requisitos:

- Assinatura do termo de compromisso e plano de trabalho;
- Fotocópia do resumo de matrícula (apenas para o bolsista de iniciação de tecnológica);
- Possuir conta no Banco do Brasil.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Agência de Inovação tecnológica.

9.2 Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos junto ao NIT/IFC pelo e-mail nit@ifc.edu.br .

(Assinado digitalmente em 19/12/2019 09:47)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

(Assinado digitalmente em 19/12/2019 14:02)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.008026/2019-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**, ano: **2019**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/12/2019** e o código de verificação: **6513b5df1c**